



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco/SE, 18 de fevereiro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Membros da Mesa Diretora,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores e Vereadoras;**

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei Complementar que Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 444, de 08 de dezembro de 2023, para inclusão de profissionais de Nível Médio com experiência na área de saúde como requisito para ocupar os cargos de provimento comissionado, bem como majorar suas remunerações.

A presente Lei Complementar visa ampliar o modelo organizacional para uma Coordenação Municipal de Atenção Básica, o que facilitará a chegada de profissionais especializados a serem designados para as funções de Coordenação de Atenção Especializada e Coordenação de Atenção Primária, para a Rede de Atenção à Saúde do Município de São Francisco/SE.

Com a alteração e ampliação da designação desses Coordenadores, com certeza haverá uma significativa melhoria não somente no atendimento à

ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO



Município de
São Francisco

Fortalecendo nossa história.
transformando o amanhã.

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINET DO PREFEITO

toda nossa população, como também em termos organizacionais e de encaminhamento e busca de recursos no âmbito federal e estadual para aplicação na saúde pública do município de São Francisco/SE.

Assim diante do exposto, solicito a apreciação e inclusão do Projeto de Lei Complementar, nos termos da Lei Orgânica Municipal, em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Atenciosamente,

EDUARDO
BARBOSA
GUIMARAES:6
6158567515

Assinado digitalmente por EDUARDO
BARBOSA GUIMARAES 66158567515
ID: 0pBf... Q... Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF ASSINADO EM BRANCO, CN=
23962273.00111, OU=presencial, CN=
EDUARDO BARBOSA
GUIMARAES 66158567515
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.19 10:07:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Eduardo Barbosa Guimarães
Prefeito Municipal

GABINET DO PREFEITO

“Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 444, de 08 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão para comporem a Administração Pública do Município de São Francisco, Estado de Sergipe, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco/SE, em 18 de fevereiro de 2025.

EDUARDO
BARBOSA
GUIMARAES:6615
8567515

1. Nome do(a) autor: DR. EDUARDO CARBOSA
 GUIMARAES RAFAEL 5670113
 2. Códex: DEIC-Brasil OU-Sistema de Recor-
 so Federal do Brasil - PFB, OU-FAO, OU-FAO A3, OU-
 (EM BRANCO) OU-228672303113 - OU-
 presencial, CN-EDUARDO CARBOSA
 GUIMARAES RAFAEL 5670113
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 22/05/2018 10:08:09-0300
 End: 01E, Rua Rio Uruguai, 2624, 4.º

Eduardo Barbosa Guimarães
Prefeito Municipal



Município de
São Francisco

Fortalecendo nossa história,
transformando o amanhã.

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINET DO PREFEITO

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS E VENCIMENTO BASE

VAGAS	CARGOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	VENCIMENTO BASE MENSAL
01	Coordenador de Atenção Especializada	40 horas / semanais	Nível Superior na área da Saúde + Curso de Especialização ou Nível Médio com experiência na área da saúde	R\$ 1.518,00
01	Coordenador de Atenção Primária à Saúde	40 horas / semanais	Nível Superior na área da Saúde + Especialização ou Nível Médio com experiência na área da saúde	R\$ 1.518,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco/SE, em 18 de fevereiro de 2025.

EDUARDO
BARBOSA
GUIMARAES: 66
158567515

Assinado digitalmente por EDUARDO BARBOSA
GUIMARAES: 66158567515
ND: C=BR, D=, P=Brasil, OU=Secretaria de
Saúde Federal do Brasil - RFB, CN=RFB e-CPF
A3, OU=SEM. BRANCO, OU=228227800111,
OU=presencial, CN=EDUARDO BARBOSA
GUIMARAES: 66158567515
Localização:
Data: 2025.02.18 10:09:26-0000
Fonte PDF: Frauder Versão: 2024.4.0

Eduardo Barbosa Guimarães
Prefeito Municipal